



**Resolução nº 123/00-CEPE/UEMA**

Emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Turma Especial do Curso de Administração de Imperatriz.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, e tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 58 item XIV,

**Resolve: “Ad-referendum” do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão**

Art. 1º - Emitir parecer favorável à aprovação do Projeto de Turma Especial do Curso de Administração de Imperatriz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 21 de fevereiro de 2.000.

  
**Prof. César Henrique Santos Pires**  
**Presidente**

